



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1011/2023

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

Processo nº 0807639-28.2023.8.19.0001
ajuizado por

representada por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em complemento ao tratamento com **oxigenoterapia domiciliar e seus equipamentos** [modalidade estacionária (concentrador de oxigênio) e modalidade portátil (cilindro de alumínio com oxigênio gasoso comprimido)].

I – RELATÓRIO

1. Acostado aos autos, encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/ NATJUS - Nº 0313/2023 (Num. 47486884 - Págs. 1 a 4), nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, e ao quadro clínico que acomete a Autora **doença intersticial e fibrose pulmonar**, à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do tratamento **oxigenoterapia domiciliar e seus equipamentos/insumos** [modalidade estacionária (cilindro de aço com oxigênio gasoso comprimido ou compressor de oxigênio + fonte de oxigênio armazenado sob forma líquida ou concentrador de oxigênio movido a energia) e modalidade portátil (reservatório de oxigênio líquido ou cilindro de alumínio com oxigênio gasoso comprimido ou concentrador de oxigênio movido a energia acumulada) e o insumo cateter nasal tipo óculos].

2. Após a emissão do parecer técnico supracitado, foi anexado, aos autos processuais, novo documento médico em impresso próprio (Num. 53201359 - Pág. 1), datado de 04 de abril de 2023, emitido pela médica , em complemento as informações prestadas anteriormente em 16 de janeiro de 2023, onde é informado que a Autora, de 70 anos de idade, portadora de **doença intersticial e fibrose pulmonar** encontra-se parcialmente limitada em domicílio. Necessitando do tratamento de **oxigenoterapia domiciliar** e seus equipamentos nas modalidades:

- modalidade estacionária: **concentrador de oxigênio**
- modalidade portátil: **cilindro de alumínio com oxigênio gasoso comprimido**

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/ NATJUS - Nº 0313/2023 (Num. 47486884 - Págs. 1 a 4).



III – CONCLUSÃO

1. A prescrição de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) é indubitavelmente o tratamento padrão para corrigir a hipoxemia crônica em pacientes com doença pulmonar estável. Estudos clássicos sobre ODP foram realizados em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), mas portadores de outras pneumopatias com hipoxemia crônica também se beneficiam com seu uso. Já se comprovou que há aumento da sobrevida e melhora na qualidade de vida com a correta utilização de ODP¹.
2. Reiterando ao abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/ NATJUS - Nº 0313/2023 (Num. 47486884 - Págs. 1 a 4), informa-se que o tratamento com **oxigenoterapia domiciliar** e os equipamentos nas modalidades estacionária e portátil respectivamente concentrador de oxigênio e cilindro de alumínio com oxigênio gasoso comprimido estão indicados, diante a condição clínica que acomete a Autora (Num. 53201359 - Pág. 1).
3. Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde² não há Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para as enfermidades da Autora – **doença intersticial e fibrose pulmonar**.
4. Salienta-se que a demora exacerbada no início do referido tratamento pode influenciar negativamente no prognóstico em questão.
5. Mantidas as demais informações descritas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/ NATJUS - Nº 0313/2023 (Num. 47486884 - Págs. 1 a 4).

É o parecer

Ao 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ADRIANA MATTOS PEREIRA DO NASCIMENTO

Fisioterapeuta
CREFITO2/40945-F
Matrícula: 6502-9

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA
SILVA**

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹ SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Temas em revisão: Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. Disponível em: Acesso em: 19 mai. 2023.

² MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#i>>. Acesso em: 19 mai. 2023.